## PORTARIA Nº 204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0050046-22.2014.4.01.3400, objeto do processo administrativo nº 80000.032719/2014-52, e considerando a edição da Resolução CONTRAN Nº 496, de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 80001.003461/2009-18.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar até o dia 1° de novembro de 2014, ou até que seja operacionalizada a transferência de atribuição prevista pela Resolução CONTRAN n° 466, de 2013, nos termos do disposto no §3°, do art. 2°, da Portaria DENATRAN n° 131, de 2008, c/c a Resolução CONTRAN n° 466, de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN n° 496, 2014, a pessoa jurídica VISTOMÓVEL - VISTORIA E PERÍCIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 09.513.921/0001-22, situada no Município de Bauru – SP, na Rua Antônio Alves, 13-66 - Centro, CEP 17.015-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Bauru, e conforme artigo 4°, § 1°, da Portaria DENATRAN n° 131, de 2008, conceder a extensão da área de atuação para os Municípios de Arealva, Avaí, Cabrália Paulista, Iacanga, Paulistânia, Piratininga e Reginópolis, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE